

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL Nº 2 - RM-3/SES-DF/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - RETIFICAÇÃO.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a determinação do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, contida na Portaria/SES-DF n.º 106, de 30/6/2016; TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital Nº 1 - RM-3/SES-DF/2021, DE 7 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 233, de 11/12/2020, conforme a seguir:

1. Retificar o Anexo I – Quadro com as Vagas por Programa de Residência Médica e por Instituição:

1.1. No ITEM 2, Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito, acrescentar subitem 2.4:

CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO (CÓDIGO 504) - Duração: 2 (dois) anos: Hospital de Base do Distrito Federal/IGESDF (HBDF/IGESDF) – 2 (duas) vagas; Pré-requisito: Residência em Cirurgia Geral ou conclusão de Programa de Pré-requisito em Área Cirúrgica Básica.

1.2. No ITEM 2, Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito, acrescentar subitem 2.5:

ONCOLOGIA CLÍNICA (CÓDIGO 501) - Duração: 2 (dois) anos: Hospital de Base do Distrito Federal/IGESDF (HBDF/IGESDF) – 1 (uma) vaga; Pré-requisito: Residência em Clínica Médica.

1.3. No ITEM 6, DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, retificar o subitem 6.2:

As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> no período entre 8h do dia 30 de dezembro e 22h do dia 7 de janeiro de 2021.

1.4. No ITEM 7, DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, retificar o subitem 7.1:

Os candidatos amparados pela Resolução CNRM/MEC N.º 7/2010, poderão solicitar, entre os dias 30 e 31 de dezembro de 2020, a isenção integral ou parcial do pagamento da taxa de inscrição.

1.5. No ITEM 2.3, REPRODUÇÃO ASSISTIDA (CÓDIGO 524) , "LEIA-SE": (CÓDIGO 518).

2. No Anexo II, da Estrutura das provas objetivas dos Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-Requisito, no item 2.1, acrescentar:

d) Cirurgia do Aparelho Digestivo (504): 120 itens de Cirurgia Geral.

e) Oncologia Clínica (501): 120 itens de Clínica Médica.

CARLOS HUMBERTO SPEZIA
Diretor-Executivo
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HUMBERTO SPEZIA - Matr.1694693-6, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**, em 16/12/2020, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **52799604** código CRC= **FA046B1C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 - Conjunto A - Bloco 01 Edifício Fepecs - Brasília-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70710-907 - DF

2017-1145 RAMAL 6842 E 6843

00064-00004955/2020-61

Doc. SEI/GDF 52799604